



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 316 / 18

Valério Bento
Vereador
no exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 30ª SO, realizada
em 30.10.18 51 adendo

Presidente

Assunto: Solicita ao Deputado Federal João Paulo Tavares Papa que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins específico de Regularização Fundiária para os núcleos que serão excluídos da área do PERB (Parque Estadual Restinga de Bertiooga): Vila da Mata – Guaratuba, Morro do Macuco – Guaratuba, (Barreira) Morro do Itaguá – Boracéia, Rua Carvalho Pinto - Boracéia, Chácara 61 – Boracéia – Ponte, Itaguá, sendo um total de 37 lotes em Boracéia, 62 no Bairro Chácara Mogiano e 133 no Costa do Sol.

Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra, Magno Roberto Silva Souza e Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Federal, com envio de verbas no valor R\$ 1,9 milhão para área da saúde e R\$ 200 mil para regularização fundiária, do bairro Recanto Alegre, parte do bairro Chácara, onde serão regularizados mais de 450 imóveis, entre eles residências, comerciais, institucionais e inclusive igrejas, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo homenageado com o título de Cidadão Bertiooguense.

Nesta oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Deputado, que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

específico de Regularização Fundiária para os núcleos que serão excluídos da área do PERB (Parque Estadual Restinga de Bertioga): Vila da Mata – Guaratuba, Morro do Macuco – Guaratuba, (Barreira) Morro do Itaguá – Boracéia, Rua Carvalho Pinto - Boracéia, Chácara 61 – Boracéia – Ponte, Itaguá, sendo um total de 37 lotes em Boraceia, 62 no Bairro Chácara Mogiano e 133 no Costa do Sol.

Atualmente, aproximadamente 300 famílias ocupam áreas que foram incluídas no Parque de forma equivocada, entretanto, após a elaboração do plano de manejo, com intensa participação dos moradores da área e deste Vereador que subscreve, a Fundação Florestal indicou ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, a exclusão de tais núcleos da área do Parque, uma vez que já estavam consolidados antes da implantação do Parque.

A Regularização Fundiária consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nos referidos núcleos vivem centenas de bertioguenses, são áreas de chácaras, sítios e núcleos urbanos informais, sendo que as habitações são passíveis de regularização fundiária de acordo com a Lei 13.465/2017, assim, com o recebimento de recursos será possível realizar o levantamento cadastral das famílias, a topografia e o georreferenciamento das respectivas áreas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Diante do exposto, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, Solicitamos que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins específico de Regularização Fundiária para os núcleos que serão excluídos da área do PERB (Parque Estadual Restinga de Bertioga): Vila da Mata – Guaratuba, Morro do Macuco – Guaratuba, (Barreira) Morro do Itaguá – Boracéia, Rua Carvalho Pinto - Boracéia, Chácaras 61 – Boracéia – Ponte, Itaguá, sendo um total de 37 lotes em Boraceia, 62 no Bairro Chácaras Mogiano e 133 no Costa do Sol, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Bertioga.

Solicito envio de cópia da presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, ao Conselho de Habitação de Bertioga, ao Secretário de Habitação Sr. Luiz Carlos Rachid, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA), as Associações Pró-Moradia da Rua Carvalho Pinto, Vila da Mata e do Balneário Mogiano.

Bertioga, 30 de Outubro de 2018.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Carlos Ticianelli
Vereador